



Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal - UPD

ou
fotocópia
a
cores
colada
pelo
clube

REQUISIÇÃO DE LICENÇA DE MONTANHEIRO SEM SEGURO Valor Unitário → 19,50 €

CAMadeira - Clube Aventura da Madeira

(Nome da Filiada)

N.º da Filiada

vem requisitar a Licença de Montanhismo para o praticante seguinte:

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

FAX: _____ Correio electrónico (e-mail): _____

Naturalidade: _____ Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Profissão: _____ Habilitações Literárias: _____

BI/CC n.º: _____ Arquivo de Identificação: _____

Actividades Desportivas que pratica:

- Alpinismo • Montanhismo • Pedestrianismo
• Canyoning • Escalada } nível _____

Carimbo de entrada na FCMP

LICENÇA DE MONTANHEIRO N.º

A preencher pela Federação

Licença de Montanheiro – para praticantes de desportos de montanha e de escalada de competição.

- A Licença de Montanheiro é emitida e revalidada anualmente, mediante pedido do interessado, devendo a respectiva filiada comprovar que ele está devidamente habilitado para a prática desportiva.
- A Licença de Montanheiro é válida até 31 de Dezembro do ano a que respeita a respectiva quota.
- A Licença de Montanheiro caduca sempre que o seu titular deixe de estar vinculado a uma filiada ou quando a mesma não for revalidada durante três anos seguidos.
- É interdita a emissão ou revalidação de qualquer licença a titular que esteja vinculado a outra filiada que não a requerente.
- Obrigatoriedade de Seguro da modalidade A,B,C, D ou E, consoante a actividade que pretende efectuar.

Regulamento Interno – IV Das Licenças Desportivas; Capítulo VII (Art.º 19, Art.º 20, Art.º 21)

Assinatura do praticante _____
(conforme B.I./C.C.)

Assinatura do Representante Legal _____
(no caso de praticante menor de 14 anos de idade)

Assinatura de dois Directores e carimbo da Filiada _____
